



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais e do disposto na IN [MPF/SG/Nº 06/2019](#), de 07 de junho de 2019 e na IN [MPF/SG/Nº 09/2019](#), de 11 de junho de 2019, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como do material em estoque no Almoarifado desta Procuradoria da República, para o exercício de 2020, de acordo com as normas vigentes.

Presidente: RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Membros: FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 13516-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 19743-2, Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; RENATO TAYMAR FAGUNDES MELO, matrícula 20926-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; DOUGLAS ROSA HOFFMANN, matrícula 14616-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; MARCO AURÉLIO POSSETTE, matrícula 11480-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; SEBASTIÃO SANTANA DE SOUZA, matrícula 19506-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; JULIO CESAR DE MELO TAVARES, matrícula 13196-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; NATAL DE SIQUEIRA E SILVA, matrícula 11298-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte; e LUCIANO MELLENDEN DE OLIVEIRA, matrícula 12164-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

II – O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 13516-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO PETTENGILL NETO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 07 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 9](#)

MPF
Ministério Público Federal